



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 724 /97.-

1016

Senhor Presidente

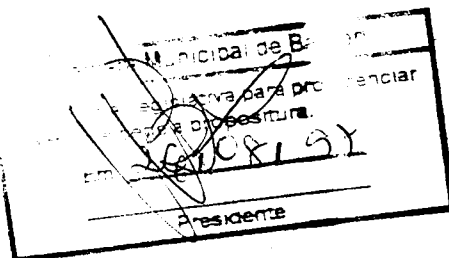
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de fazer um estacionamento na área desocupada das casinhas popular do Jd Audir neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Agosto de 1.997.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão procuraram por este Vereador os quais solicitaram este benefício, pelo fato de não terem onde estacionarem seus veículos, os mesmos alegam que se atendida esta reivindicação em muito ira melhorar suas vidas.



ofício 556/97